



Projeto 6  
**TCEndo  
Cidadania**

**PDI**   
PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
INTEGRADO

  
Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Oficina

*Prof. Ney Mussa de Moraes*



Projeto 6  
**TCEndo Cidadania**

**PDI**   
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL INTEGRADO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Apresentação

## Audiência Pública

- Objetivo – fortalecer mecanismo democrático da audiência pública para garantir efetividade das leis orçamentárias nas políticas públicas.
- Finalidade – dirimir dúvidas, bem como, obter dados, informações, sugestões e propostas das leis orçamentárias do município (PPA, LDO e LOA)



# Apresentação

- Audiência Pública – instrumento colocado à disposição dos órgãos públicos para promover diálogo com os atores sociais.
- Participação dos atores sociais – valorização do diálogo social e na construção de alternativas para solucionar o problema discutido.
- Nas audiências públicas, os órgãos não se submetem à vontade da sociedade, mas abertos para ouvir e buscar melhor solução para o problema.



# Passos para Audiência Pública

- Elaboração do regulamento para gerir a audiência pública.
- Disciplinar a forma como se dará o diálogo com a sociedade.
- Despacho que definirá a necessidade da realização da audiência pública.



# Disposições Preliminares

- Quem presidirá a audiência pública;
- Data de início e término dos trabalhos;
- Pessoas que serão notificadas a comparecer à audiência pública;
- Número de pessoas que serão ouvidas e respectivo prazo de cada um;
- Definição de local da audiência pública;
- A forma como será efetuado o registro dos trabalhos.

# Condução dos Trabalhos

- Elaboração de lista de presença;
- Designação do(a) secretário(a);
- Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;
- Indicação dos expositores;
- Orientar sobre a pertinência das intervenções orais e formuladas;
- Dispor sobre a interrupção e reabertura dos trabalhos;



# Atribuições do(a) Secretário(a);

- Inscrever os participantes;
- Controlar o tempo das intervenções orais;
- Registrar o conteúdo das intervenções;
- Sistematizar as informações;
- Elaborar a ata da Audiência;
- Encaminhar a documentação produzida na Audiência.



# Participantes

- Pessoas interessados em contribuir com o processo de discussão;
- Opiniões restritas as questões tratadas no âmbito da Audiência;
- Respeitar o tempo estabelecido para intervenção;
- Manter convivência harmoniosa durante a realização dos trabalhos.



# Realização da Audiência

- Deixar claro o tempo de duração da audiência;
- Estabelecer a ordem do dia:
  - Abertura, Exposição, Manifestação, Inscrição, Debate e Encerramento.
- Proceder os esclarecimentos e objetivos da audiência;
- Orientar quanto a forma de manifestação;
- Encaminhamentos das propostas;
- Esclarecer quanto ao uso do tempo.



# Educação para a cidadania ativa

“Como premissa definida pelo PDI, o fortalecimento do mecanismo democrático da Audiência Pública enquadra-se nas diretrizes gerais da PNPS – Políticas Nacionais de Participação Social do direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva e valorização da educação para a cidadania ativa.”

